**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

# DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAPIVARI

# Rua Regente Feijó, 773, Centro, Capivari-SP Tel (19) 34919200.

**CRONOGRAMA – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS 2019 - PROCESSO INICIAL**

(de acordo com a Resolução SE 71/2018 – Portaria CGRH/CGEB s/n, de 26 de dezembro de2018)

**Local da Atribuição de Classes/Aulas/2019**:

**Fases 1 e 4**: na própria unidade escolar

**Fases 2, 3, 5, 6**: EE Pe Fabiano J M de Camargo – Endereço: Rua Pe Haroldo, nº 542, Centro Capivari, SP

|  |
| --- |
| **ETAPA I – HABILITADOS** |
| **Docentes e candidatos com licenciatura plena** |
| **DATA** | **UNIDADE ESCOLAR** | **EE Pe Fabiano (FASE DIRETORIA DE ENSINO)** |
| 22/01/2019 (terça-feira) | **FASE 1 – manhã - TITULAR DE CARGO**1. Constituição de jornada de trabalho;

Composição de Jornada;Ampliação de jornada;Carga suplementar. |  |
| 23/01/2019(quarta-feira) |  | **FASE 2 – 9h – TITULAR DE CARGO**1. 1. Constituição de Jornada;
2. 2. Composição de Jornada.
 |
| **FASE 2 – 14h – TITULAR DE CARGO**1. Carga Suplementar

***OBS****.:* *Devendo os docentes apresentar Modelo CGRH, devidamente preenchido pela U.E.* |
| 24/01/2019(quinta-feira) |  | **FASE 3 – 09h – TITULAR DE CARGO**1. Afastamento nos termos do artigo 22 da L. C. 444/1985 –
2. ***OBS****.:* D*evendo os docentes apresentar a respectiva classificação final, disponibilizada no GDAE, para fins de comprovação das respectivas habilitações/qualificações. Caso a classificação do docente não contemple as disciplinas correspondentes à sua habilitação, o mesmo não poderá ser atendido.*
 |
| 28/01/2019(segunda-feira) | **Fase 4 – manhã –Docentes Ocupantes de Função-Atividade** 1. Estáveis pela CF de 1988 (P);
2. Celetista (N);
3. Ocupantes de função-atividade – Cat. (F).
 | **Fase 5 – 13h30 – Docentes Ocupantes de Função-Atividade** Estáveis pela CF de 1988 (P);Celetista (N);Ocupantes de função-atividade – Cat. (F). |
| 29/01/2019(terça-feira) |  | **Fase 6 - 9h -** Docentes Contratados **(Cat. O)** e Candidatos à Contratação***OBS****.:* D*evendo os docentes apresentar a respectiva classificação final, disponibilizada no GDAE, para fins de comprovação das respectivas habilitações/qualificações* |

|  |
| --- |
| **ETAPA II – QUALIFICADOS** |
| **Docentes e candidatos portadores de Licenciatura Curta, alunos de último ano de licenciatura plena, alunos de último ano de bacharelado ou tecnologia.** |
| **DATA** | **UNIDADE ESCOLAR** | **EE Pe Fabiano (FASE DIRETORIA DE ENSINO)** |
| 30/01/2019 (quarta-feira) | **FASE 1 – Manhã** 1. Efetivos;2. Estáveis pela CF de 1988 (P);3. Celetistas (N);4. OFA – Categoria F;5. Docentes Contratados - categoria “O” já atendidos na Etapa I, com aulas atribuídas na respectiva unidade escolar. | **FASE 2 – 13h – DOCENTES E CANDIDATOS QUALIFICADOS**1. Efetivos;2. Estáveis pela CF de 1988 (P);3. Celetistas (N);4. OFA – Categoria F;5. Docentes Contratados “O” e Candidatos a contratação |
| 31/01/2019 (quarta-feira) |  | **FASE 2 – 9h – PROGRAMAS E PROJETOS DA PASTA**1. Novos docentes que atuarão em 2019, devidamente selecionados para atuarem nos projetos da pasta (CEL, Sala de Leitura, PMEC, PEF e ETI) em 2019.
 |

**Informativos:**

1. Os docentes deverão apresentar nas sessões de Atribuição de Classes/Aulas:
2. Documento de identificação com foto.
3. Comprovante de inscrição/2019 contendo pontuação e disciplinas.
4. No caso de procuração a mesma deverá ser reconhecida em cartório, sendo que deve ser apresentado conjuntamente o documento de identificação do procurador e cópia do documento de identificação do representado.
5. Os docentes das categorias S (eventual estável pela Lei 500/74 – “eventual F”) não poderão ter aulas atribuídas.
6. As aulas para intérprete de LIBRAS ocorrerão para os docentes habilitados (Licenciatura Plena em Libras) na Etapa I e para os qualificados (especialização com carga horária mínima de 120 horas em LIBRAS, proficiência em LIBRAS, com carga horária mínima de 120 horas e curso de licenciatura, com mínimo de 120 (cento e vinte) horas de LIBRAS no histórico do curso) na Etapa II.
7. Poderá haver interrupção no Processo de Atribuição de Classes/Aulas/2019 a critério da Comissão de Atribuição de Aulas, de acordo com o andamento do processo.
8. O docente deverá comparecer na escola SCF (Sede de controle e frequência) no primeiro dia útil previsto no horário escolar após a sessão de atribuição e atender as solicitações da escola quanto à documentação necessária.

Capivari, 07 de janeiro de 2019.

CAA – Diretoria de Ensino – Região de Capivari